

2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO
TRABALHO,
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos

18/05/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe - Bahia, 18 de Maio de 2017 - Quinta-Feira.

Nº 000635

CONTEÚDO DO DIÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017.

A mudança em nossas mãos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2017

Pregão Presencial n.º 022/2017

Processo Administrativo Nº 059/2017

Aos **13 dias do mês de abril de 2017**, de um lado a PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, com endereço na Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, em São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jutaf Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 782.614.495-72, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12 de abril de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de retífica em geral.

FORNECEDOR: LAÉCIO LARANJEIRA FERNANDES-ME

ENDEREÇO: RUA JOANA ANGÉLICA, 150, CASA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO FÉLIX DO CORIBE **ESTADO:** BA **CEP:** 47.665-000

TELEFONE: 77 3491-1573/9967-1805 **CPF/CNPJ:** 23.818.862/0001-21

PRAZO: 12 MESES

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Serviços de Retífica em Geral	HORA	600	150,00	90.000,00

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do preço registrado pela detentora conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório N° 022/2017.

4.2.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

ÓRGÃO GERENCIADOR


LAÉCIO LARANJEIRA FERNANDES-ME

CNPJ: 23.818.862/0001-21

DETENTORA DA ATA

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2017

Pregão Presencial n.º 022/2017

Processo Administrativo N° 059/2017

Aos **03 dias do mês de maio de 2017**, de um lado a PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, com endereço na Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, em São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 782.614.495-72, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12 de abril de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de solda em geral e serviços de lanternagem em geral.

FORNECEDOR: ÂNDERSON CLEITON COSTA DOS SANTOS-ME

ENDEREÇO: AV. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 363A.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO FÉLIX DO CORIBE **ESTADO:** BA **CEP:** 47.665-000

TELEFONE: 77 9107-7988/779114-9440 **CPF/CNPJ:** 27.137.023/0001-07

PRAZO: 12 MESES

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de solda elétrica em geral	HORA	800	25,00	20.000,00
04	Serviços de Lanternagem em geral (Funilaria e Pintura)	HORA	1.000	140,00	140.000,00

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do preço registrado pela detentora conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório N° 022/2017.

4.2.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

ÓRGÃO GERENCIADOR

ÂNDERSON CLEITON COSTA DOS SANTOS-ME

CNPJ: 27.137.023/0001-07

DETENTORA DA ATA

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, São Félix do Coribe-BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2017

Pregão Presencial n.º 022/2017

Processo Administrativo Nº 059/2017

Aos **03 dias do mês de maio de 2017**, de um lado a PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, com endereço na Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, em São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 782.614.495-72, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12 de abril de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços mecânicos em veículos leves.

FORNECEDOR: JB – AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 222.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO FÉLIX DO CORIBE **ESTADO:** BA **CEP:** 47.665-000

TELEFONE: 77 3491-1707 **CPF/CNPJ:** 05.518.960/0001-61

PRAZO: 12 MESES

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Serviços Mecânicos Veículos Leves	HORAS	1.200	40,00	48.000,00

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do preço registrado pela detentora conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório N° 022/2017.

4.2.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

ÓRGÃO GERENCIADOR



JB-AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME

CNPJ: 05.518.960/0001-61

DETENTORA DA ATA

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2017

Pregão Presencial n.º 022/2017

Processo Administrativo Nº 059/2017

Aos **03 dias do mês de maio de 2017**, de um lado a PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, com endereço na Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, em São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 782.614.495-72, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12 de abril de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços mecânicos veículos pesados.

FORNECEDOR: CARLOS FABIANO FERREIRA 82710864568

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BARROS, 356, CASA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO FÉLIX DO CORIBE **ESTADO:** BA **CEP:** 47.665-000

TELEFONE: 77 9141-4020 **CPF/CNPJ:** 15.164.086/0001-65

PRAZO: 12 MESES

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Serviços Mecânicos Veículos Pesados	HORA	1.200	80,00	96.000,00

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 940, de 03 de janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do preço registrado pela detentora conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório N.º 022/2017.

4.2.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

ÓRGÃO GERENCIADOR



CARLOS FABIANO FERREIRA 82710864568

CNPJ: 15.164.086/0001-65

DETENTORA DA ATA

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2017

Pregão Presencial n.º 022/2017

Processo Administrativo N.º 059/2017

Aos **03 dias do mês de maio de 2017**, de um lado a PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, com endereço na Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, em São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 782.614.495-72, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12 de abril de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em geral.

FORNECEDOR: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA MENDES 55369332568

ENDEREÇO: ROD. BR 249, KM 01, 142

BAIRRO: AEROPORTO

CIDADE: SANTA MARIA DA VITÓRIA **ESTADO:** BA **CEP:** 47.640-000

TELEFONE: 77 9123-6910 **CPF/CNPJ:** 21.682.149/0001-78

PRAZO: 12 MESES

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Serviços de alinhamento e balanceamento em Geral	HORA	500	38,00	19.000,00

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 940, de 03 de janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do preço registrado pela detentora conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório N.º 022/2017.

4.2.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 940, de 03 de janeiro de 2017.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA MENDES

CNPJ: 21.682.149/0001-78

DETENTORA DA ATA

Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA